

EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 4, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERANDO o **EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**, que declarou aberto o 4º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTOS E SÃO VICENTE – SELEÇÃO SIMPLIFICADA;

CONSIDERANDO o **EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**, que tornou público o Resultado Provisório da Pontuação da Redação;

CONSIDERANDO o **EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**, que tornou público o Resultado Definitivo da Pontuação da Redação e o Resultado Final da Seleção (Listagem Geral);

A **DEFENSORA PÚBLICA-CHEFE** da Defensoria Pública da União em Santos e São Vicente/SP, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, assim como em atenção ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 02, de 24 de julho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve **HOMOLOGAR e TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL** da presente seleção de estágio, conforme listagens a seguir:

I – Resultado Final da Seleção (Listagem Geral) da presente seleção, conforme tabela a seguir, em que constam, na primeira coluna, o número de ordem na classificação final da Listagem Geral; na segunda coluna, os nomes das/os candidatas/os **HABILITADAS/OS** na seleção, listadas/os em ordem decrescente, a partir dos argumentos finais de classificação obtidos; na terceira coluna, as pontuações definitivas atribuídas pela Comissão Examinadora na Redação, em ordem decrescente, observando os critérios dispostos no item 6.2 do Edital de abertura do certame; e, na quarta coluna, o critério de desempate, nos termos do item 8.2 do Edital de abertura:

#	NOME	Pontuação da Redação	Critério de desempate (nascimento)
1º	Millena Oliveira Moreira Chagas	10,0	–
2º	João Vitor Pezzete Vale	9,75	–
3º	Isabele Cristine Ferreira Barroso	9,50	–
4º	Erika Patricia Pereira Bulgarelli	9,25	–
5º	Alice Candido Vieira do Vale	9,00	–

6º	Felipe Valverde de Moraes Ferreira	8,75	05/1997
7º	João Vitor Ferreira Corbari	8,75	11/2000
8º	Mayara Lopes da Costa	8,50	05/1997
9º	Leonardo de Sousa Gomes Moreira	8,50	06/1998
10º	Nadia Rosa Gomes	8,25	–
11º	Julia Oliveira Camargo	8,00	07/1993
12º	Paulo Euclides de Moraes Junior	8,00	12/1999
13º	Luana do Espírito Santo Silva	7,75	09/1997
14º	Mariana Galvão Cintra	7,75	01/2001
15º	Anselma Delfino Miranda	7,50	–
16º	Mariane Caroline Ruas Coelho Galotti	7,25	–
17º	Luciano Pereira dos Santos	7,00	–
18º	Jairo de Souza Azevedo	6,00	01/1976
19º	Matheus Gouveia Amaral	6,00	03/1995

II – COTAS – DAS VAGAS RESERVADAS ÀS/AOS CANDIDATAS/OS NEGRAS/OS E PARDAS/OS

#	NOME	Pontuação da Redação
1º	Alice Candido Vieira do Vale	9,00

III – COTAS – DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS/AOS CANDIDATAS/OS INDÍGENAS

Nenhum/a candidato/a se inscreveu nessas modalidades de concorrência.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Prado da Rocha, Defensor/a Público/a Chefe**, em 27/06/2025, às 12:52, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8156140** e o código CRC **AA480E6B**.

